



PORTARIA Nº 11.796, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Altera dispositivo da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013, vol.3, **RESOLVO**:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso VII do Art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VII – (...)

- a) SANDRA REGINA BICALHO MISSIAS – gestora
- b) ANTONIO CARLOS CASSIANO – suplente.”**(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de junho de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

er//